



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá**

**INDICAÇÃO Nº 12/2021**

**AUTOR:** Vereadora Diana  
Mussatto

Apreciada na Sessão Ordinária  
de 10/05/2021

A vereadora **DIANA MUSSATTO**, da bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiacá a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, realizem o alargamento da Entrada para a comunidade de Araçá Alto (RS 467 – Araçá Alto).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela intensidade do trânsito especialmente de caminhões até de grande porte que tem dificuldades para fazer a conversão da RS 467 para a comunidade de Araçá Alto, especialmente os caminhões que vão ou pertencem à firma Danielli, instalada na comunidade de Araçá Alto, Ônibus que fazem a parada para embarque de passageiros, ainda com o início das aulas ônibus dos estudantes que transitam diariamente no local. A entrada que dá acesso a Comunidade do Araçá é bastante estreita e está num local de grande periculosidade com relação ao trânsito, entendemos que com o alargamento da estrada ficará melhor o acesso destes veículo, evitando até com isso possíveis acidentes que venham a acontecer, pois neste local já aconteceram abalroamentos visto



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá***

que os veículos grandes ao fazerem a conversão diminuem a velocidade e ocupam toda a pista por causa da entrada estreita, podendo causar acidentes com os veículos que trafegam atrás dos veículos que vão em direção ao Araçá Alto, principalmente caminhões e ônibus, o que iria facilitar tanto para quem vem de Tapejara e os veículos com destino ao Araçá Alto e demais localidades próximas.

Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal e Secretaria de Obras, antecipamos agradecimentos, subscrevendo

Atenciosamente

Ibiacá/RS, 06 de maio de 2021.

---

**VEREADORA DIANA MUSSATTO**  
**AUTORA DA INDICAÇÃO**